



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

DEZEMBRO/2017

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: INESSA LAURA SALOMÃO

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – DEZEMBRO/2017

Nome do servidor: Rosemere de Araújo Alves Lima
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 02 à 09/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/ Rio de Janeiro
Quantidade: 7 ½
Valor R\$ 1.599,50

Nome do servidor: Jorge de Souza e Silva Neto
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 02 à 09/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 7 ½
Valor R\$ 1.599,50

Nome do servidor: Daniel Kioshi Kawasaki Cavalcanti
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 02 à 09/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/ Rio de Janeiro
Quantidade: 7 ½
Valor R\$ 1.599,50

Nome do servidor: José Renato de Oliveira e Silva Neto
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 04 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/ Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 988,70

Nome do servidor: Paulo Pedro Kenedi
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 04 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/ Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 893,60

Nome do servidor: Alessandro Rosa Lopes
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/ Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.094,20

Nome do servidor: Douglas de Oliveira Hemerly
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.198,30

Nome do servidor: Brenno Tavares Duarte
Cargo emprego: Téc. Lab./Área
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.044,60

Nome do servidor: Alexandre Luiz Pereira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 840,10

Nome do servidor: Nestor Proenza Perez
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Angra dos Reis/Guarulhos/Curitiba/Guarulhos/Angra dos Reis
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 765,75

Nome do servidor: Rodrigo de Almeida
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 04 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 997,70

Nome do servidor: Josiel Alves Gouvêa
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 999,20

Nome do servidor: Luciano Santos Constantin Raptopoulos
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 928,85

Nome do servidor: Cristiano de Souza de Carvalho
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 695,30

Nome do servidor: Guilherme Amaral do Prado Campos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 937,10

Nome do servidor: Maurício Saldanha Motta
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 07/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 702,29

Nome do servidor: Pablo Machado Amorim
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 04 à 08/12/2017
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 904,80

Nome do servidor: Fernanda Rodrigues
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 03 à 05/12/2017
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 596,42

Nome do servidor: Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 06 à 07/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 412,91

Nome do servidor: Arthur Adeodato
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.198,30

Nome do servidor: Keila Lúcio de Carvalho
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Montevidéu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 4.083,45

Nome do servidor: Felix do Rego
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.024,20

Nome do servidor: Jair Medeiros Junior
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.094,20

Nome do servidor: Clélia Vieira de Oliveira
Cargo emprego: Administrador
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 613,86

Nome do servidor: Roberta Dalvo Pereira da Conceição
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 04 à 05/12/2017
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 311,08

Nome do servidor: Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva
Cargo emprego: Administrador
Período: 04 à 06/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 702,29

Nome do servidor: Alcina Maria Testa Braz da Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 01 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Taubaté/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 339,68

Nome do servidor: Daniele da Silva Maia Gouvêa
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 01 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Taubaté/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 360,50

Nome do servidor: Dayvisson Luís Vittorazzi
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 01 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Taubaté/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 360,50

Nome do servidor: Thomás Barbosa Fejolo
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 01 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Taubaté/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 337,19

Nome do servidor: Tiego Dos Santos Freitas
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 01 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Taubaté/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 360,50

Nome do servidor: Waltencir dos Santos Andrade
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 914,90

Nome do servidor: Mariana de Almeida Maier
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.198,30

Nome do servidor: Agmar da Rocha Martins
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 03 à 05/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 696,99

Nome do servidor: Alexandre Silva de Lima
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 02 à 03/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Piracicaba/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 265,50

Nome do servidor: Gabriel Dias de Carvalho Junior

Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 12 à 12/12/2017
Local: Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Belo Horizonte
Quantidade: ½
Valor R\$ 208,13

Nome do servidor: Carina Aparecida Antunes
Cargo emprego: Assistente Social
Período: 04 à 04/12/2017
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: ½
Valor R\$ 181,31

Nome do servidor: Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 13 à 14/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 455,21

Nome do servidor: André Marques Sarmento
Cargo emprego: Engenheiro/Área
Período: 06 à 06/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: André Marques Sarmento
Cargo emprego: Engenheiro/Área
Período: 11 à 15/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 999,80

Nome do servidor: Inessa Laura Salomão
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 13 à 15/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 702,29

Nome do servidor: Rosaria da Silva Justi

Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 12 à 12/12/2017
Local: Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Belo Horizonte
Quantidade: ½
Valor R\$ 186,28

Nome do servidor: Adenil da Silva Gonçalves Junior
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 12 à 15/12/2017
Local: Nova Petrópolis/Rio de Janeiro/Nova Petrópolis
Quantidade: 肆
Valor R4796,42

Nome do servidor: Marcírio Kepler Junior
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 17 à 17/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor: R\$ 88,50

Nome do servidor: Marcírio Kepler Junior
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 22 à 22/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor 67,68

Nome do servidor: George de Souza Silva
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 12 à 15/12/2017
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 3 ½
Valor R4 666,82

Nome do servidor: Diogo Oliveira de Azevedo
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 12 à 15/12/2017
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: 3 ½
Valor: R\$ 785,54

Nome do servidor: Marcírio Kepler Junior
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 12 à 13/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Sorocaba/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 223,86

Nome do servidor: Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego: Motorista
Período: 12 à 13/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Sorocaba/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 223,86

Nome do servidor: Daniel da Motta Sampaio
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 03 à 08/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.198,30

Nome do servidor: Andrea Rocha Carmo Moreira dos Santos Cavalheiro
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Período: 07 à 07/12/2017
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: ½
Valor 104,51

Nome do servidor: Dário Antônio Aparecido Jacintho Sanches
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 05 à 05/12/2017
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: ½
Valor R\$ 283,00

LICENÇA MÉDICA - DEZEMBRO/2017

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 01/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 06/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 27/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Amanda Peixoto da Rocha
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1548169
Período de Licença: 01 à 31/12/2017 (31 dias)

Nome do servidor: Norma Sueli do Amaral
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 439257
Período de Licença: 01 à 31/12/2017 (31 dias)

Nome do servidor: Darli Cabral Pinheiro
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Matrícula: 1726489
Período de Licença: 01/12/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Luiz Augusto dos Santos Vargas
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439198
Período de Licença: 01 à 31/12/2017

Nome do servidor: Jorge Luiz dos Santos Vargas
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439165
Período de Licença: 27 à 29/12/2017 (03 dias)

Nome do servidor: Elisia Flores Rodrigues
Cargo emprego: Assistente Social
Matrícula: 1853363
Período de Licença: 13 à 15/12/2017 (03 dias)

Nome do servidor: Suzana da Silva Nunes
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1852309
Período de Licença: 01 à 12/12/2017 (12 dias)

Nome do servidor: Alexandre Alves Santiago
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1551830
Período de Licença: 11 à 20/12/2017 (10 dias)

Nome do servidor: Allane de Souza Pedroti
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1668702
Período de Licença: 15 à 28/12/2017 (14 dias)

Nome do servidor: Carolina Lobo dos Reis Melo
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Matrícula: 1853358
Período de Licença: 04 à 05/12/2017 (02 dias)

Nome do servidor: Jorge Luiz Silva de Lemos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2343295
Período de Licença: 04 à 07/12/2017 (04 dias)

Nome do servidor: Pedro Roberto Rodrigues Paiva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391224
Período de Licença: 18/12/2017 à 17/03/2018 (90 dias)

Nome do servidor: Daniel Martins Neiva Filho
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1051189
Período de Licença: 06 à 08/12/2017 (03 dias)

Nome do servidor: Maria Cristina Giorgi
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1506452
Período de Licença: 18/12/2017 à 01/02/2018 (45 dias)

Nome do servidor: Marcos dos Santos Silva
Cargo emprego: Tec. Em Contabilidade
Matrícula: 2325966
Período de Licença: 01 à 13/12/2017 (13 dias)

Nome do servidor: Carla Bernardes Lima W. L. Souza
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1708423
Período de Licença: 22/08/2017 à 07/01/2018 (138 dias)

Nome do servidor: Raphael Guimarães Carvalho
Cargo emprego: Tecn. Téc. Informação
Matrícula: 1644764764
Período de Licença: 10/12/2017 à 23/01/2018 (45 dias)

Nome do servidor: Priscila dos Santos Smith Pereira
Cargo emprego: Assistente Social
Matrícula: 1710838
Período de Licença: 18 à 22/12/2017 (05 dias)

Nome do servidor: Roberta Rocha da Silva Leite
Cargo emprego: Biólogo
Matrícula: 1644092
Período de Licença: 01 à 07/12/2017 (07 dias)

Nome do servidor: Célio Diniz Ribeiro
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1709828
Período de Licença: 04/12/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Maria Luísa Abrunhosa
Cargo emprego: Psicólogo/Área
Matrícula: 6265067
Período de Licença: 01 à 13/12/2017 (13 dias)

Nome do servidor: Clara Maria de Jesus Alves
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 51065
Período de Licença: 08 à 14/12/2017 (07 dias)

Nome do servidor: Vitor Manoel da Silva Piortella
Cargo emprego: Porteiro
Matrícula: 1078171
Período de Licença: 28 à 29/12/2017 (02 dias)

Nome do servidor: Vitor Manoel da Silva Piortella
Cargo emprego: Porteiro
Matrícula: 1078171
Período de Licença: 30/12 à 28/01/2018 (30 dias)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - DEZEMBRO/2017

Nome do servidor: Rui Pitanga Marques da Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1123284
Período de Licença: 28/12/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Anderson Vergílio de Queiroz
Cargo emprego: Prof. EBTT Substituto
Matrícula: 2354374
Período de Licença: 01 à 31/12/2017 (31 dias)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1343 de 01 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 18/07/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora ELISANGELA DE JESUS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2138923, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 18/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1344 , de 01 de dezembro 2017 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003467/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **GENOEFFA POLITANO MATHIAS**, viúva de MOACYR MATHIAS, aposentado na matrícula 0390197 do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 19 de novembro de 2017.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso I, do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1345 de 01 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23063.002499/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 30 de março de 2012, a fundamentação legal da Portaria nº. 265, de 14/06/2004, publicada no DOU de 17/06/2004, Seção 2, pág. 11 que trata da concessão de pensão vitalícia a **MARIA DA GLORIA DE JESUS SANTOS**, viúva do ex-servidor **JOEL PANCRACIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0439160, aposentado por invalidez no Cargo de Técnico de Nível Médio, Classe B, Padrão IV, em 04 de junho de 1998, nos termos do Art. 40, Inciso I da Constituição Federal, c/c art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/90, falecido em 30 de maio de 2004, para considerar os cálculos dos proventos na forma do contido art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1346 de 01 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 69/2017, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- A partir de 26/11/2017:

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644780;

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- Retroativo a 29/06/2017

MARCIO ALEXANDRE RICARDO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696669

- A partir de 02/12/2017:

JOSIMERE COSTA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1789515;

- a partir de 17/12/2017:

TANIA MARIA GÔMES DE MELLO, Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1791827

- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:

- A partir de 20/12/2017:

ANA LETÍCIA COUTO ARAÚJO, Pedagogo/Área, matr. SIAPE 1905402;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- Retroativo a 15/09/2017:

LEANDRO SAMARY DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1160635

- A partir de 01/12/2017:

ANDRE MARQUES SARMENTO, Engenheiro Civil, matr. SIAPE 2179731;

TARCILA GESTEIRA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1974082;

- A partir de 02/12/2017:

ALMIR ANTONIO MONTEIRO JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2180708;

BRUNO DUTRA FREIRE, Administrador, matr. SIAPE 2180177;

CAMILA SILVA PINHO, Pedagogo/Área, matr. SIAPE 1889437;

FERNANDA DOS SANTOS ROCHA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2180768;

Continuação da Portaria nº. 1346 de 01 de dezembro de 2014

- A partir de 11/12/2017:
LIZ BORGES SILVA, Administrador, matr. SIAPE 2182016;
MAURICIO DOS SANTOS AZEVEDO, Técnico de Eletrônica, matr. SIAPE 2181869;
- a partir de 15/12/2017:
JULIANA DE OLIVEIRA RAMADAS RODRIGUES, Nutricionista, matr. SIAPE 1922141;
- a partir de 22/12/2017:
MAURICIO JOSE DE CARVALHO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2182875;
- a partir de 23/12/2017:
THIARA DOS SANTOS ALVES, Arquivista, matr. SIAPE 2182893;
- a partir de 29/12/2017:
ALLAN SANTOS MEDEIROS, Arquivista, matr. SIAPE 1711857;

-Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- a partir de 02/12/2017:
DOLORES PEREIRA HENRIQUES DA SILVA, Médico/ Área, matr. SIAPE 1646530;
- a partir de 17/12/2017:
DANIELA OLIVEIRA D'ALMENERY, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2318485;
MARCIA REGINA COUTINHO DA LUZ, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2318475;
RAFAEL DE OLIVEIRA CAPOBIANCO, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2318618.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1347 de 01 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002836/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 22/11/2017, a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida a **ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1085666, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1348 de 01 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000899/2017-41 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1349 de 01 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002960/2017-19 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora VANIA COUTINHO GOMES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1709475, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1350 de 01 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003349/2017-10 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor TOMAS PARUSSOLO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2412742, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 3353 de 03 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003351/2017-89, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora FABRICIA BARBOSA DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1614279, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1352 de 01 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002168/2017-66 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora ANGELICA GABRIELE CORREIA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2413933, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio Profissionalizante.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1353, de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003215/2017-52, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JANIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177283, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1354 , de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002977/2017-60, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LUANA CARRILHO COSTA, matrícula SIAPE nº 2177278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1355, de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003225/2017-59, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JONATAS LIMA VALLE, matrícula SIAPE nº 2178119, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 4356, de 03 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003254/2017-89, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO, matrícula SIAPE nº 2177229, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1357, de 01 de dezembro 2017.

O **Dir**etor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003222/2017-86, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2179870, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1358, de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003247/2017-55, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VICTOR FERNANDES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2177751, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1359 , de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003226/2017-50, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CAIO CESAR PERAPHAN LIMA, matrícula SIAPE nº 2180556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1360 de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002850/2017-39, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2295164**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1361 de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003270/2017-42, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BRUNO BISSOL LOPES**, matrícula SIAPE nº **2177220**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1362 de 01 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001718/2017-42, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCAS FERREIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº **2268534**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1363 , de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003237/2017-48, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FERNANDO SANTOS BERÇOT, matrícula SIAPE nº 2179826, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1364 , de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003190/2017-83, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2180130, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1365 , de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003271/2017-33, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ELISA ADDOR TAVES, matrícula SIAPE nº 2179203, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 3366, de 01 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003262/2017-17, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ISABELA EUGENIO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2178419, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1367, de 04 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003229/2017-23, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2180689, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1368 de 04 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

DJALMA DEMASI - mat. SIAPE nº 1915104

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 27/08/2017

Processo nº 23063.003556/2017-87

GABRIEL MATOS ARAUJO - mat. SIAPE nº 1915282

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 09/08/2017

Processo nº 23063.003555/2017-96

RAFAELLI DE CARVALHO COUTINHO - mat. SIAPE nº 2255453

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 28/09/2017

Processo nº 23063.003552/2017-26

ROMULO BESSI FREITAS - mat. SIAPE nº 1123442

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 30/09/2017

Processo nº 23063.003548/2017-62


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1369 de 04 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALEXANDER SOARES MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1668902

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 13/07/2017

Processo nº 23063.003561/2017-42

ELIKA TAKIMOTO - mat. SIAPE nº 1548520

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 20/08/2017

Processo nº 23063.002990/2017-40

FRANCISCO CARLOS NIPO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1765917

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D II" nível 2, a partir de 02/08/2017

Processo nº 23063.003505/2017-61

THIAGO DE JESUS ESTEVES - mat. SIAPE nº 1489924

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 30/09/2017

Processo nº 23063.003557/2017-78

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 07 de dezembro de 2017

Na Portaria nº 1369, de 04/12/2017, que trata de progressão funcional do servidor THIAGO DE JESUS ESTEVES,

- Onde se lê: "Da Classe "D I", Nível 1 para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 30/09/2017".
- Leia-se: "Da Classe "D IV", Nível 1 para a Classe "D IV", Nível 2, a partir de 30/09/2017".


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1370 de 04 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALINE PROVEDEL DIB - mat. SIAPE nº 1506373

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 26/10/2017

Processo nº 23063.003497/2017-36

DANIEL LOURENÇO ROBERTO SANTOS - mat. SIAPE nº 1802674

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 04/08/2015

Processo nº 23063.003488/2017-20

FRANCISCO MOYSES DE CARVALHO NETO - mat. SIAPE nº 2413248

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 28/10/2017

Processo nº 23063.003428/2017-75

ROSANA DISCHINGER MIRANDA - mat. SIAPE nº 391300

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 15/08/2017

Processo nº 23063.003512/2017-95

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1371 de 04 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FABIO PINHEIRO CARDOSO - mat. SIAPE nº 1957771

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 21/01/2017

Processo nº 23063.003553/2017-17

FELIPE OLIVEIRA QUINTANILHA - mat. SIAPE nº 2194364

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 11/02/2017

Processo nº 23063.003559/2017-60

FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS VIANA - mat. SIAPE nº 1915142

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 09/08/2017

Processo nº 23063.003549/2017-53

PAULO ROBERTO FARIAS JUNIOR - mat. SIAPE nº 2189118

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 21/01/2017

Processo nº 23063.003550/2017-44

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1372 de 04 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES - mat. SIAPE nº 1668664

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 14/07/2017

Processo nº 23063.003518/2017-41

FLAVIA SILVEIRA DUTRA - mat. SIAPE nº 1616203

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 12/07/2017

Processo nº 23063.003515/2017-68

JOEL JOSE DE MEDEIROS - mat. SIAPE nº 1097617

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 01/03/2017

Processo nº 23063.003305/2017-18

LUCIANA SANTOS SILVA OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 2189806

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 21/01/2017

Processo nº 23063.003509/2017-25

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1393 DE 05 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Walter Santos Marinho**, matrícula SIAPE nº 1688628, e **Leandro de Oliveira Furtado**, matrícula SIAPE nº 1556931, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 26/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELLI**, referente ao Pregão nº. 49/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002045/2017-09.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, (http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in02_30042008.htm)

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

6

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1374 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar comissão responsável pela análise dos processos encaminhados pela Comissão de Acompanhamento Discente (CADD), sobre cancelamento de matrículas, composta pelos membros abaixo:

Tiago Siman Machado (presidente)
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso
Guilherme Vargas Cruz

§1º - Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval border.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1375 de 05 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 18/07/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora CRISTIANA ROSA VALENÇA, Matrícula SIAPE nº 2138949, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 18/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1376 de 05 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 178/2017, de 28/11/2017, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIA CRISTINA EYER DE MELLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1200365, para a função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1377 de 05 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CRISTIANE ROSA MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1605001

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 25/02/2016

Processo nº 23063.003554/2017-08

IRENE DE BARCELOS ALVES - mat. SIAPE nº 986401

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 02/07/2013

Processo nº 23063.002164/2017-05

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1378 de 05 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CLAUDIA BICHARA DE OLIVEIRA GOMES - mat. SIAPE nº 1445814

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 16/09/2012

Processo nº 23063.003534/2017-91

SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS - mat. SIAPE nº 1320772

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 14/02/2013

Processo nº 23063.003558/2017-69

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1379 DE 05 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO DUTRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2180177, como Pregoeiro, e os servidores **LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2181244, **E PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**, matrícula SIAPE nº 2180754, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 92/2017, oriundo do(s) processo(s) 23063.000185/2017-65; 23063.001687/2017-30.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1380 DE 05 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2181244, como Pregoeiro, e os servidores **BRUNO DUTRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2180177, **E PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**, matrícula SIAPE nº 2180754, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 91/2017, oriundo do (s) processo (s) 23063.000183/2017-83;


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1381 de 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como COMODATO ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pelo CNPQ, conforme objeto do processo nº 23063.003481/2016-84.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1382 de 07 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002497/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 30 de março de 2012, a fundamentação legal da Portaria nº. 1.175, de 25/11/2010, publicada no DOU de 02/12/2010, Seção 2, pág. 09 que trata da concessão de pensão vitalícia a **JOEL DA SILVA**, companheiro da ex-servidora **VILMA MARIA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0439314, aposentada por invalidez com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), com base no art. 40, inciso I, da CF/88, redação dada pela EC nº 20/1998, c/c art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, nos termos da Portaria nº 233, de 28/06/2001, DOU de 04/07/2001, falecida em 03/11/2006, para considerar os cálculos dos proventos na forma do contido art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1383 de 07 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002883/2017-33, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 82, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18/07/2017, a CLAUDIO MARTINS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 390589, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1384 , de 07 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003321/2017-68, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora SIMONE CORREA WELTE, matrícula SIAPE nº 2177957, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1385, de 07 de Dezembro de 2017.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003380/2017-22, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALEXANDRE BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2177224, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1386 , de 07 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003339/2017-03, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LIDIA CARDOSO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2284388, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1387 de 07 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002579/2017-53 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora LUCIANA PINHEIRO BRUM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1570527, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 07, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1388 de 08 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreirã dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
003618/2015-16	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2179417	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003619/2015-07	SONIA REGINA GUERRA FERNANDES	2177935	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003620/2015-95	TADEU BOTELHO DE SOUZA	2177770	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003588/2015-92	TAIANA BARBOSA PEREIRA	2177782	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003587/2015-04	THAÍS CABRAL PIRES ALVES	2177755	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003586/2015-13	TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	2180130	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003585/2015-22	VALTER GOMES DA CONCEIÇÃO NETO	2178107	11/11/2014	11/11/2017	Aprovado
003584/2015-31	VICTOR FERNANDES CAMPOS	2177751	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
83/2015-40	VINICIUS MATTOS VON DOELLINGER	2177787	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003582/2015-49	WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR	2180689	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003581/2015-58	ZENAIDE MARIANO RIBEIRO	1452786	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1389 de 08 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
003723/2015-41	MATHEUS BILRO SÁ BARROSO	2178163	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003580/2015-67	MELINA POMPEU DE LIMA	1667558	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003576/2015-06	NATASHA JULIANA MASCARENHAS PEREIRA	1082327	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003574/2015-24	PATRICIA GOMES LINS	2177265	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003595/2015-29	PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SILVA	2179870	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003594/2015-38	RACHEL BARCELOS DA CRUZ	2178368	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003598/2015-02	RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA	2179657	17/11/2014	17/11/2017	Aprovado
003596/2015-20	RAFAELA GONÇALVES DIAS DA SILVA	2177273	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003609/2015-97	RAFAELA TAVARES CLEMENTE	2177450	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003610/2015-88	RAÍSA BRANDÃO GASPAR	2177741	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003590/2015-74	RAPHAEL CORREA MARTINS	2178345	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003591/2015-65	RENAN FREIRE DE ALMEIDA	2177804	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003592/2015-56	RICARDO FAZOLI DA SILVA	2177306	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003611/2015-79	ROBERTA JULIA SANTOS BASTOS	2177944	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003612/2015-70	RODRIGO DE AZEREDO FERNANDES	2180672	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003605/2015-36	RODRIGO FABIANO LOURENÇO	2177288	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003606/2015-27	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	2180532	11/11/2014	11/11/2017	Aprovado
003640/2015-12	SAMUEL CHAGAS DA COSTA	1883905	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003639/2015-21	SHEILA DA SILVA CARVALHO SANTOS	1763939	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003617/2015-25	SIMONE CORRÊA WELTE	2177957	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1390 de 08 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
003545/2015-91	ADOLFO MARTINS LOBOSCO	2180311	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003546/2015-82	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	2177298	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003543/2015-12	ALAN OLIVEIRA CALAZANS	2177863	19/11/2014	19/11/2017	Aprovado
003541/2015-30	ALEXANDRE BARBOZA	2177224	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003544/2015-03	ALEXANDRE LOMBA TOSTES	2177900	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003540/2015-39	ALINE DO VALE BRAVO	2178686	24/11/2014	24/11/2017	Aprovado
003547/2015-73	ALINE PAMELA DE LIMA SANTIAGO	2177275	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003554/2015-10	ANA CECÍLIA DOS SANTOS SANTORO	2179370	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003552/2015-28	ANDRE DA SILVA BARBOSA	2178495	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003553/2015-19	ANDRE FERREIRA DE MIRANDA	2178331	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003531/2015-23	ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS	2177453	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003548/2015-64	ANTONIO CARLOS GUSMÃO DA SILVA	2179211	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003549/2015-55	ARLENE VIEIRA TRINDADE	1992269	24/11/2014	24/11/2017	Aprovado
003539/2015-48	ATHIÉ VINÍCIUS SANTOS PEREIRA	1813114	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003550/2015-46	AUGUSTO DE PAULA ALVES DA COSTA	2177792	24/11/2014	24/11/2017	Aprovado
003536/2015-75	BRENNO TAVARES DUARTE	2179736	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003526/2015-68	BRUNO BISSOL LOPES	2177220	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003557/2015-80	CAIO CESAR PERAPHAN LIMA	2180566	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003522/2015-07	CAMILA BATISTA RODRIGUES	2178355	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003532/2015-14	CAMYLLA MUNIZ MORAES	2178207	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003529/2015-41	CARLOS DUTRA GUEDES JUNIOR	2179442	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003530/2015-32	CARLOS EDUARDO SANTOS SANTA ROSA	2179341	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1391 de 08 de dezembro de 2017.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
003627/2015-32	GUSTAVO SILVA MARCHIORI	2180662	12/11/2014	12/11/2017	Aprovado
003630/2015-05	IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO	2177280	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003631/2015-93	ISABELA EUGENIO ALMEIDA	2178419	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003629/2015-14	JÂNIO ALEXANDRE DA SILVA	2177283	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003615/2015-43	JOÃO ANTONIO MIRANDA TELLO RAMOS GONÇALVES	2177258	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003616/2015-34	JONATAN ROCHA GOMES	2180679	11/11/2014	11/11/2017	Aprovado
003614/2015-52	JONATAS LIMA VALLE	2178119	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003626/2015-41	JORGE LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2178479	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003613/2015-61	JOSÉ ANTONIO FONTES DE CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES	2181027	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003623/2015-68	JULIANA TEIXEIRA JESUS RAMOS	2177263	18/11/2014	18/11/2017	Aprovado
003621/2015-86	LAURINETE DO NASCIMENTO BACELAR DOS REIS XIMENES	1315008	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003495/2017-54	LEANDRO SAMARY DE SOUZA	1160635	15/09/2014	15/09/2017	Aprovado
003622/2015-77	LÍVIA CRISTINA DA SILVA QUITETE	2177706	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003608/2015-09	LUANA CARRILHO COSTA	2177278	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003625/2015-00	LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES JARA DE PAULA	2177304	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003601/2015-72	LUCAS COSTA BRANDÃO SANTORO	2177816	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003602/2015-63	LUCIANA SALES MARQUES BISSOL	1601839	19/11/2014	19/11/2017	Aprovado
003573/2015-33	LUIZ FELIPE SILVA DE RESENDE	2177814	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003600/2015-81	LUZHELENE SILVA BERNARDO	2178476	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003589/2015-83	MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA	2180205	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003599/2015-90	MARCELO FELIPE AVELELAS TEIXEIRA	2178135	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1392 de 08 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
003528/2015-50	CAROLINA CERVEIRA PACHECO	2177748	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003527/2015-59	CAYQUE MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO	2178337	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003524/2015-86	CRISTIANO GOULART NOVAES	2177759	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003525/2015-77	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1634789	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003556/2015-89	DAVID SANTOS PEREIRA CHAVES	1522059	19/11/2014	19/11/2017	Aprovado
003535/2015-84	DEUSA SANTA BARBARA	2179346	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003555/2015-98	ELISA ADDOR TAVES	2179203	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003533/2015-05	ERICK COSME DOS SANTOS	2178463	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
37/2015-66	FABRÍCIA BARBOSA DA SILVA SOBRINHO	1614279	13/11/2014	13/11/2017	Aprovado
003538/2015-57	FABRICIO BUZON DE SOUZA	2178322	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003636/2015-48	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO MATOS	2178210	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003642/2015-91	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	2179381	17/11/2014	17/11/2017	Aprovado
003641/2015-03	FERNANDA VENTURA PEREIRA DE OLIVEIRA	2177756	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003635/2015-57	FERNANDO SANTOS BERÇOT	2179826	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003632/2015-84	GABRIEL EPIFANIO BARBOSA	2178517	27/11/2014	27/11/2017	Aprovado
003633/2015-75	GISELLE COUTINHO FERREIRA	2180287	27/11/2014	27/11/2017	Aprovado
003634/2015-66	GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO	2177235	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003638/2015-30	GLAUCIA DA SILVA MENDES MORAES	1168337	07/11/2014	07/11/2017	Aprovado
003628/2015-23	GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO	2177229	10/11/2014	10/11/2017	Aprovado
003637/2015-39	GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA	2180568	28/11/2014	28/11/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1393 de 08 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ADRIANA DOYLE PORTUGAL - mat. SIAPE nº 1644700

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 15/08/2016

Processo nº 23063.003517/2017-50

CELIO RUTILO GONÇALVES GUIA MARQUES - mat. SIAPE nº 2331142

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 13/08/2016

Processo nº 23063.003481/2017-83

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1394 de 08 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

JOSIEL ALVES GOUVEA - Mat. SIAPE nº 1551600

- Da Classe “Adjunto”, nível 3, para a Classe “Adjunto”, nível 4, a partir de 30/09/2017

Processo nº 23063.003334/2017-48

JULIO CESAR VALENTE FERREIRA - Mat. SIAPE nº 2506376

- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto”, nível 2, a partir de 25/09/2016

Processo nº 23063.003519/2017-32

MARCELO OLIVEIRA PEREIRA - mat. SIAPE nº 2445812

- Da Classe “Adjunto”, nível 3, para a Classe “Adjunto”, nível 4, a partir de 19/12/2017

Processo nº 23063.003335/2017-39

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1395 de 08 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CRISTIANA ROSA VALENÇA - mat. SIAPE nº 2138949

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/07/2017

Processo nº 23063.003227/2017-41

PEDRO PABLO RIASCOS HENAO - mat. SIAPE nº 2150478

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 20/08/2017

Processo nº 23063.003341/2017-82



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.396/DIREG de 11 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.002963/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 28 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 020 de 30 de novembro de 2016, publicado no DOU de 06 de dezembro de 2016 e homologado através da Portaria nº. 1.436 de 26 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2016, seção 1, página 84;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

Publicada na Seção 1 do D.O.U. de ____/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1397 de 11 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003158/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 07/02/2018 a 26/02/2021, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **THIAGO DE JESUS ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1489924, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1398 , de 11 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003283/2017-22, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CRISTIANO GOULART NOVAES, matrícula SIAPE nº 2177759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Auricio Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 990990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 4399 de 14 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como DOAÇÃO ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pelo FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.003320/2017-77.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA Nº. 1400 DE 13 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **CLAYTON JOSE ZANELA BARRETO**, matrícula SIAPE Nº **391047** e **SILDENIR ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE Nº **1605587**, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA CLARO S.A, Contrato nº **128/2013**, Processo Administrativo nº **23063.001995/2013-10**.

Art. 2º - Designar o servidor **CESAR RENATO FERREIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº **1449230**, como gestor e o servidor **RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1644764** como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Nolla
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390597



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1401 DE 13 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN**, matrícula SIAPE Nº **1645542** e **RAFAEL DE OLIVEIRA CAPOBIANCO**, matrícula SIAPE Nº **2318618**, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA LTDA, Contrato nº **43/2016**, Processo Administrativo nº **23063.002222/2016-66**.

Art. 2º - Designar o servidor **CESAR RENATO FERREIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº **1449230**, como gestor e o servidor **RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1644764** como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 350950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1402 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **SAMUEL CHAGAS DA COSTA**, matrícula **SIAPE Nº 1883905** e **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, matrícula **SIAPE Nº 1499430**, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, Contrato nº 47/2014, Processo Administrativo nº 23063.002109/2013-75.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 2709725**, como gestor e o servidor **WAGNER DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 2384580** como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1403 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003132/2016-24, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 99, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI, matrícula SIAPE nº 1540025, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1404 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003125/2016-87, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 65, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/05/2016, FERNANDO DA SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2307985, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1405 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000883/2017-88, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 78, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 28/09/2016, SORAIA WANDEROSCK TOLEDO, matrícula SIAPE nº 1802577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1406 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002637/2017-16, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 171, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 13/12/2016, ALUISIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2102819, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1407 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002835/2017-77, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 68, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 06/09/2017, JOÃO PEDRO LOPES SALVADOR, matrícula SIAPE nº 1089231, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1408 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003208/2017-18, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 62, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 07/07/2017, IVAN GASPAR, matrícula SIAPE nº 1181773, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1409 de 15 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002563/2017-03, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 85, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2016, ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2093320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 399999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1410 de 15 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 007/2017 – PPPRO/DEPOG/DIPPG, de 12/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AUGUSTO DA CUNHA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803262, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 15 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 287/2017, de 14/11/2017, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 1411 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRE DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2178495, do encargo de substituto eventual do Setor de Administração de Sistemas e Banco de Dados, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1412 Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA DA COSTA VARJOLO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2216906, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Administração de Sistemas e Banco de Dados, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1413 de 15 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 183/2017, de 16/11/2017, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE REZENDE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2269493, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1414* DE *15* DE *dezembro* DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francesco Conte**, matrícula SIAPE nº1726416, e **Mario dos Santos Soares**, matrícula SIAPE nº 139668, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 34/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ELEVADORES ALPHA LTDA**, referente ao Pregão nº. 56/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002123/2017-83.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

- VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;
- VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;
- VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;
- IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;
- X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;
- XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;
- XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;
- XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;
- XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.
- XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;
- Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.



Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1415 de 15 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003060/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2018 a 31/01/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ERICHARDSON TAROCCO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1847255, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saidanha Costa
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1416 de 18 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002839/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2018 a 31/12/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1920662, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1417 de 18 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002829/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 18/12/2017 a 28/02/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ANA ELISA LEITÃO ALONSO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1082958, Classe D III, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1418 de 18 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003272/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 08/01/2018 a 07/04/2018 LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **THAYANNE ANTÃO VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1853634, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria Nº 1419 de 18 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 054/2017, de 04/12/2017, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549125, do encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1420 de 18 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 096/2017, de 24/11/2017, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular o Setor de Supervisão de Estágios da Educação Superior da Coordenadoria dos Cursos de Graduação, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, vinculando-o ao Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Desvincular a Coordenadoria dos Cursos de Graduação do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, vinculando-a à Diretoria de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 054/2017, de 04/12/2017, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 1421 Art. 1º - Dispensar a servidora **RAFAELA CAPITANIO ZANONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644792, da função de Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1422 Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549125, para a função de Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1423, de 18 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002989/2014-61,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir de 27 de novembro de 2017, Abono de Permanência à servidora **REGINA DE OLIVEIRA PERES**, matrícula SIAPE nº. 0391246, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1424 DE 18 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, como Pregoeiro, e os servidores André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579, e Alan da Conceição Binoti, matrícula SIAPE nº 1449222, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 94/2017, oriundo do processo 23063.002782/2017-69.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1425 , de 18 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003284/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor IGOR FELIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2177280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.426 de 19 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001394/2017-48, resolve:

RESOLVE:

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor da Carreira Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino, para exercício nos campi Angra dos Reis, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, de que trata o Edital nº 0007/2017 de 16 de maio de 2017, publicado no DOU de 15 de setembro de 2017, seção 3, páginas 38 a 42, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ANGRA DOS REIS

Área de Conhecimento – Engenharia Mecânica (perfil 1)

insc.	Nome	Nf	classificação
0027AR	Bruna Rafaella Loiola	7,11	1º
0019AR	Leonardo Carvalho Oliveira de Souza	6,79	2º
0028AR	Cesar Cunha Pacheco	6,24	3º

Área de Conhecimento – Engenharia Mecânica (perfil 2)

insc.	Nome	Nf	classificação
0022AR	Thiago de Carvalho Silva	7,92	1º
0039AR	Marcel Freitas de Souza	7,80	2º
0018AR	Laurence Colares Magalhães	7,46	3º
0062AR	Ronilson de Carvalho Martins	6,24	4º

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento – Administração (perfil 1)

insc.	Nome	Nf	classificação
0049MA	Paulo Henrique Pinho de Oliveira	7,09	1º
1188MA	Nauro Thomaz Junior	6,98	2º
0413MA	Ana Cristina de Albuquerque Lima Rodrigues	6,83	3º
1305MA	Sheila do Carmo Desiderati	6,34	4º

Área de Conhecimento – Administração (perfil 2)

insc.	nome	Nf	classificação
0858MA	Leon Diniz Alves	7,51	1º
0562MA	Ítalo José Bastos Guimarães	7,21	2º
1619MA	Bruno Lessa Meireles	6,39	3º
0548MA	Cristiane Faria Xavier	6,08	4º

6

Continuação da Portaria nº 1.426, de 19 de dezembro de 2017

Área de Conhecimento – História

insc.	Nome	Nf	classificação
1573MA	Aldilene Marinho Cesar Almeida Diniz	8,21	1º
0429MA	João Carlos de Souza Anhaia Gino	7,48	2º
0758MA	Ingrid Ferreira de Souza	7,17	3º
1002MA	Alexandre Rodrigues de Frias Barbosa	6,68	4º

Área de Conhecimento – Língua Portuguesa

insc.	Nome	Nf	classificação
0381MA	Lidiane dos Santos Oliveira	8,54	1º
0443MA	Alessandra Cristina Moreira de Magalhães	8,45	2º
0388MA	Thais Seabra Leite	8,00	3º
0062MA	Daiane Crivelaro de Azevedo	7,75	4º
1008MA	Mariana Andrade da Cruz	7,36	5º
0100MA	Welton Pereira e Silva	7,31	6º
0811MA	Carlos Eduardo Nunes Garcia	7,07	7º

Área de Conhecimento – química/Ambiental

insc.	Nome	Nf	classificação
0801MA	Gabriel de Pinna Mendes	7,22	1º
0037MA	Felipe Sombra dos Santos	7,20	2º
0397MA	Diego Luiz Fonseca	7,15	3º
0575MA	André Leone Riguetti	6,24	4º
0854MA	Jéssica Rodrigues Pires da Silva	6,19	5º
1140MA	Michele Ramos da Silva Conceição	6,00	6º

Área de Conhecimento – Segurança do Trabalho (perfil 1)

insc.	Nome	Nf	classificação
0357MA	Alexandre Elias Ribeiro Denizot	8,26	1º
0253MA	Fabiana Nunes Merhy Silva	7,06	2º

Área de Conhecimento – Segurança do trabalho (perfil 2)

insc.	Nome	Nf	classificação
1297MA	Igor Macedo de Lima	7,12	1º
0937MA	Marcos Aurélio Pinto Marzano Junior	6,81	2º
0012MA	Kamila Lemos Costa Barros	6,70	3º

Área de Conhecimento – Sociologia

insc.	Nome	Nf	classificação
0011MA	Valena Ribeiro Garcia Ramos	9,07	1º
0387MA	Luna Ribeiro Campos	8,41	2º
0064MA	Daniel Soares Mano Gonçalves	8,32	3º
0847MA	Bruna Lucila de Gois dos Anjos	7,50	4º
0636MA	Marcela Rabello de Castro Centelhas	6,78	5º
1249MA	Bruna Ramalho Marques	6,52	6º

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

Área de Conhecimento – Química

insc.	Nome	Nf	classificação
0083MG	Gabriel do Nascimento Freitas	8,34	1º
0041MG	Juliana Mendes da Silva	7,38	2º
0042MG	Bruno Giorno	6,94	3º
0026MG	Pamella Santos de Souza	6,19	4º
0047MG	Cristiano de Amorim Fonseca	6,01	5º

9

CAMPUS VALENÇA

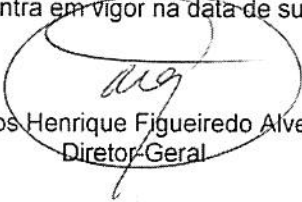
Área de Conhecimento – Física

insc.	Nome	Nf	Classificação
0012VA	Alberto Silva Cid	7,72	1º
0105VA	Leonel Muniz Meireles	6,92	2º
0089VA	Jorge Luiz Nicolau Junior	6,82	3º
0198VA	Samir Santos Costa	6,79	4º
0021VA	Rafael da Costa Ferreira	6,60	5º

Área de Conhecimento – Química

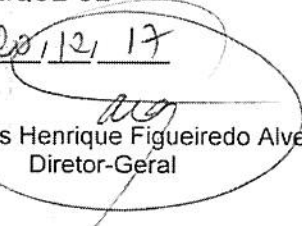
insc.	Nome	Nf	Classificação
0057VA	Jéssica da Silva Alves de Pinho	8,43	1º
0096VA	Juliana Alves dos Santos	8,29	2º
0232VA	João Henrique Lopes	8,11	3º
0183VA	Aline Farias Moreira da Silva	7,95	4º
0055VA	Lígia Marcondes Rodrigues dos Santos	7,49	5º
0155VA	Suéllen Fabrícia de Sousa Lima	6,73	6º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Em 20/12/17


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1427 de 19 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos previstos no Art. nº 36 § Único Inciso I da Lei 8.112, e no Art. 5º, § 2º do Regulamento para Concessão de Autorização de Remoção de Servidores entre as Unidades Descentralizadas de Ensino do Sistema CEFET-RJ, anexo à resolução CODIR 07/2010, e considerando o que consta no Processo nº 23063.003686/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora **LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1709581, do Gabinete da Direção-Geral, *Campus Maracanã* para o *Campus Petrópolis*, ambos deste Centro, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder o prazo de 11 (onze) dias de trânsito à servidora, nos termos do Art. 18 da Lei 8.112/90, a contar da data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data da assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1428 de 19 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003700/2017-52 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor ELIELSON LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1570349, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1429, de 19 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003370/2017-15, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2180532, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.430, de 20 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 185/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **29 de janeiro de 2018 a 29 de julho de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 14/2016** referente ao Edital nº. **013/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GEOVANI NUNES DORNELAS** Matrícula SIAPE nº **1771560**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.431, de 20 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 188/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de janeiro de 2018 a 15 de julho de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 2/2017** referente ao Edital nº. **027/2015**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MONTEIRO** Matrícula SIAPE nº **2354332**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.432, de 20 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando 187/2017/SEAPE

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 25 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2018, a vigência do Contrato nº. 12/2016 referente ao Edital nº. 013/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e HUGO CARLOS DA ROSA ESQUIVEL Matrícula SIAPE nº 2326163, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.433, de 20 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 186/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **25 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 4/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUCIANA ROCHA PEDRO** Matrícula SIAPE nº **1534721**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1434 DE 21 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Raísa Brandão Gaspar**, matrícula SIAPE nº 2177741, e **Carlos Silva de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1650315, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 35/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, referente à Tomada de Preços nº. 05/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002670/2017-10.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Sá
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1435 DE 21 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Diego Machado do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 226820, e **Alan de Paula Faria**, matrícula SIAPE nº 2325939, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 36/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CWF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, referente à Tomada de Preços nº. 07/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002855/2017-91.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1456 DE 21 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Gabriela de Lima Alvarenga**, matrícula SIAPE nº2380627, e **Gisela Bochner**, matrícula SIAPE nº 390634, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 32/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **RARIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, referente à Tomada de Preços nº. 02/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001378/2017-95.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1437 DE 21 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Fabricio Buzon de Souza**, matrícula SIAPE nº 2178322, e **Charles Wilian Nicolay Pinto**, matrícula SIAPE nº 2186008, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 33/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, referente à Tomada de Preços nº. 03/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001812/2017-69.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Salganea Jr.
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1438 DE 21 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Aline Trocha Cordeiro** matrícula SIAPE nº1709715, e **Sheila da Silva Carvalho Santos**, matrícula SIAPE nº17763939, como gestora/fiscal e gestora/fiscal substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 28/2017**, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa INCLUIR TECNOLOGIA LTDA - ME**, referente ao Pregão nº. 38/2017, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001466/2017-79**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Salgado
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 320000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1438 DE 21 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Aline Trocha Cordeiro** matrícula SIAPE nº1709715, e **Sheila da Silva Carvalho Santos**, matrícula SIAPE nº17763939, como gestora/fiscal e gestora/fiscal substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 28/2017**, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa INCLUIR TECNOLOGIA LTDA - ME**, referente ao Pregão nº. 38/2017, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001466/2017-79**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica tranqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinqüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Salgado
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390840

Justificativa consubstanciada, demonstrando o interesse e aplicabilidade do programa de estudos na área de atuação do servidor (a): OK

FB 40



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1439 de 22 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/09, republicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de CAROLINA MOREIRA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 2244943, para realização de doutorado no exterior, no período de 03 de janeiro a 30 de setembro de 2018, na Université Paris-Sorbonne / Centre Léon Robin, na França, com ônus CAPES e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.003210/2017-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ - DIREN - GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1440, de 22 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002970/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 04 de julho de 2017, Abono de Permanência ao servidor **CLÉZIO THADEU DE SOUZA DUTRA**, matrícula SIAPE nº. 0390310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 22 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 10/2017, de 12/12/2017, da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis,

RESOLVE:

Nº 1441 Art. 1º - Dispensar a servidora **FLÁVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1733468, do encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1442 Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1711319, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 22 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 65/2017, de 06/12/2017, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Nº 1443 Art. 1º - Dispensar a servidora **LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1709581, da função de Secretária do Conselho Diretor, código FG-02.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1444 Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE ROBERTA ROSA E SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150862, para a função de Secretária do Conselho Diretor, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1445 de 22 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003094/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31/12/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **MUSBAH KOLEILAT CÂMARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2190592, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1446 de 22 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002840/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2018 a 31/12/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2189924, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1447 de 22 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003609/2017-95 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor LEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2325973, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saidanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1448 de 22 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003450/2017-71, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO, matrícula SIAPE nº 2177235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1449 de 22 de dezembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002950/2017-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 2177453, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1450 de 22 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/09, republicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1206939, para realização de estágio de pós-doutorado no exterior, no período de 15 de janeiro a 15 de abril de 2018, na University of California, Berkeley, Estados Unidos, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.003332/2017-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.451 de 22 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001394/2017-48, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 007/2017, homologado pela Portaria nº. 1426 de 19/12/2017, publicada no DOU de 21/12/2017, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

CAMPUS ANGRA DOS REIS

Área de Conhecimento – Engenharia Mecânica (perfil 1)

Nome	Código	Regime
BRUNA RAFAELLA LOIOLA	302339	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia Mecânica (perfil 2)

Nome	Código	Regime
THIAGO DE CARVALHO SILVA	302439	40h DE

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento – Administração (perfil 1)

Nome	Código	Regime
PAULO HENRIQUE PINHO DE OLIVEIRA	302462	40h DE

Área de Conhecimento – Administração (perfil 2)

Nome	Código	Regime
LEON DINIZ ALVES	302786	40h DE

Área de Conhecimento – Artes/Dança

Nome	Código	Regime
FLÁVIA PINHEIRO MEIRELES	686586	40h DE

Área de Conhecimento – Artes/Teatro

Nome	Código	Regime
DANIEL SILVA LEUBACK LOPES	687116	40h DE

Continuação da Portaria 1451 de 22 de dezembro de 2017.

Área de Conhecimento – Biologia

Nome	Código	Regime
WILBER DE SOUSA ALVES	938839	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia de Produção (Perfil 1)

Nome	Código	Regime
IGOR LEÃO DOS SANTOS	943169	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia de Produção (Perfil 2)

Nome	Código	Regime
PEDRO SENNA VIEIRA	943290	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia de Telecomunicações

Nome	Código	Regime
MAURICIO HENRIQUE COSTA DIAS	943294	40h DE
GABRIEL FONTES CARVALHO DE QUEIROZ	943295	40h DE

Área de Conhecimento – Física

Nome	Código	Regime
RODRIGO RODRIGUES MACHADO	943296	40h DE

Área de Conhecimento – História

Nome	Código	Regime
ALDILENE MARINHO CESAR ALMEIDA DINIZ	943297	40h DE

Área de Conhecimento – Língua Portuguesa

Nome	Código	Regime
LIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	302203	40h DE

Área de Conhecimento – Química/Ambiental

Nome	Código	Regime
GABRIEL DE PINNA MENDEZ	302300	40h DE

Área de Conhecimento – Segurança do Trabalho (perfil1)

Nome	Código	Regime
ALEXANDRE ELIAS RIBEIRO DENIZOT	302133	40h DE

Área de Conhecimento – Segurança do Trabalho (perfil2)

Nome	Código	Regime
IGOR MACEDO DE LIMA	302153	40h DE

Área de Conhecimento – Sociologia

Nome	Código	Regime
VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS	302226	40h DE

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

Área de Conhecimento – Química

Nome	Código	Regime
GABRIEL DO NASCIMENTO FREITAS	302239	40h DE

Continuação da Portaria 1451 de 22 de dezembro de 2017.

CAMPUS NOVA FRIBURGO

Área de Conhecimento – Administração

Nome	Código	Regime
MARCIO COUTO DINIZ	302246	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia de Controle e Automação

Nome	Código	Regime
DIEGO RAMON GONÇALVES GONZAEZ	302344	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia Elétrica

Nome	Código	Regime
PAULO VICTOR DE SOUZA BORGES	302467	40h DE

Área de Conhecimento – Engenharia Eletrônica

Nome	Código	Regime
LUIS FABIAN OLIVERA MEDEROS	302477	40h DE

Área de Conhecimento – Informática

Nome	Código	Regime
RODRIGO COSTA DOS SANTOS	302523	40h DE

Área de Conhecimento – Turismo

Nome	Código	Regime
GABRIELE CARDOSO MARTINS	302824	40h DE

CAMPUS NOVA IGUAÇU

Área de Conhecimento – Engenharia Mecânica

Nome	Código	Regime
FÁBIO DE OLIVEIRA CAMPOS	302934	40h DE

Área de Conhecimento – Informática

Nome	Código	Regime
ULISSES ROQUE TOMAZ	302938	40h DE

CAMPUS PETRÓPOLIS

Área de Conhecimento - Telecomunicações

Nome	Código	Regime
MARCO AURÉLIO JUCÁ DA SILVA JUNIOR	686610	40h DE

CAMPUS VALENÇA

Área de Conhecimento – Física

Nome	Código	Regime
ALBERTO SILVA CID	686620	40h DE

Continuação da Portaria 1451 de 22 de dezembro de 2017.

Área de Conhecimento – Química

Nome	Código	Regime
JÉSSICA DA SILVA ALVES DE PINHO	952604	40h DE

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei 8.112/90.

p/ Gisele Vieira
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

p/ Gisele Vieira
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551925

fls 36



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1452 de 26 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **CRISTIANO BARBOSA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1651595, para realização de doutorado no exterior, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018, na York University, em Toronto, Canadá, com ônus CNPq e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.003105/2017-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Prof. Gisele Maria Ribeiro Veira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ - DIREN = GABIN
Matricula SIAPE: 1651825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1453 de 26 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ADRIANO MARTINS MOUTINHO - mat. SIAPE nº 1445832

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 10/11/2017

Processo nº 23063.003587/2017-02

LUCIA HELENA DIAS MENDES - mat. SIAPE nº 1644801

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 15/02/2015

Processo nº 23063.003537/2017-64

MONICA DE CASTRO BRITTO VILARDO - mat. SIAPE nº 2413270

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 09/09/2017

Processo nº 23063.003521/2017-14

WELERSON FERNANDES KNEIPP - mat. SIAPE nº 1506453

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 09/09/2017

Processo nº 23063.002755/2017-21

Dr. Carlos Henrique Figueiredo Alves

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1454 de 26 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 269/2017, de 22/12/2017, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO ROCHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2245947, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

p/ Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1455 de 26 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS - mat. SIAPE nº 1181551

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 10/09/2017

Processo nº 23063.002809/2017-20

GUILHERME INOCENCIO MATOS - mat. SIAPE nº 1635796

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 23/07/2017

Processo nº 23063.003451/2017-62

JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS - mat. SIAPE nº 2343295

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 27/12/2017

Processo nº 23063.003504/2017-70

VIVIANE SANTANA MARQUEZINI - mat. SIAPE nº 1506381

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 16/10/2017

Processo nº 23063.003560/2017-51

Carlos Henrique Figueiredo Alves

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Prof. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1456 de 26 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALICE MORAES REGO DE SOUZA - mat. SIAPE nº 2211469

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/03/2017

Processo nº 23063.003679/2017-47

MARCELO SOARES SALOMÃO - mat. SIAPE nº 2191866

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 09/02/2017

Processo nº 23063.003678/2017-56

RAFAEL ELIAS DE LIMA ESCALFONI - mat. SIAPE nº 2263469

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/11/2017

Processo nº 23063.003604/2017-43

SERGIO EDUARDO SILVA DUARTE - mat. SIAPE nº 1506453

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 10/09/2015

Processo nº 23063.003437/2017-91

p/ Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1457 de 26 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 16/09/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora LIVIA JULIO PACHECO, Matrícula SIAPE nº 2163185, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 16/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ps/ Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1458 de 26 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 17/03/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora DESIREE CHRISTINE DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2114634, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 17/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

pl Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1459 de 26 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como **DOAÇÃO** ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pelo FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.000876/2017-54.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício S. de
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 380990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1460 , de 26 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 12.527/2011, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de XX/XX/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGTI), vinculado, de caráter permanente e natureza consultiva como apoio à gestão da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Presidente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1461, de 26 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 12.527/2011, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de XX/XX/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 1460, de 26/12/2017, que trata da criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGTI), vinculado à Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), Quadro complementar que designa seus componentes na presente data.

COMITÊ GESTOR DE TI			
Campus/Diretoria	Representante	SIAPE	Posição
DIREX	Marcelo Aguiar Wanderley	391174	Titular
DIREX	Sandro Mello Sgambato	1644728	Suplente
DIREN	Eduardo Bezerra	1506449	Titular
DIREN	Glauco Fiorotti Amorim	1682269	Suplente
DIREN	Diogo Silveira Mendonça	2140187	Suplente
DIPPG	Heraldo Pimenta Borges Filho	1976606	Titular
DIPPG	Braulio Tito dos Santos	1078149	Suplente
DIRAP	Matheus Bilro Sá Baroso	2178163	Titular
DIRAP	Sérgio K. Sanwataui	1449241	Suplente
NOVA IGUACU	Victor Diniz Augusto Andrade	2311824	Titular
NOVA IGUACU	William de Oliveira Marques Jr	2180689	Suplente
NOVA FRIBURGO	Rafael Elias de Lima Escalfoni	2263469	Titular
NOVA FRIBURGO	João Victor Guinelli da Silva	2181723	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1462 DE 26 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando que constituirá ferramenta de apoio a Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Desenvolvimento Institucional, vinculado a Diretoria de Gestão Estratégica, presidido pelo Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional, e composto por servidores representantes das diretorias sistêmicas do Centro e dos *campi*, conforme quadro abaixo:

Comitê de Desenvolvimento Institucional			
Servidor	Mat.SIAPE	Cargo	Diretoria/ <i>Campi</i>
Cristina Gomes de Souza	1284191	Docente	DIPPG
Luiz Felipe Guimarães de Souza	391200	Docente	DIPPG
Elisa Addor Taves	2179203	Técnico Administrativo	DIREX
André Alexandre Guimarães Couto	20129409	Docente	DIREX
Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	2179870	Técnico Administrativo	DIGES
Marcia Rodrigues Alves	1100059	Técnico Administrativo	DIGES
Simone Corrêa Welte	2177957	Técnico Administrativo	DIRAP
Marina Pereira Dancour de Pinho	2268233	Técnico Administrativo	DIRAP
Danila Tavares Amato	1630818	Técnico Administrativo	DIREN
Belmiro Fernandes Pereira Filho	390698	Técnico Administrativo	DIREN

6

Elizabeth da Conceição Castelo Bernardo da Silva	1552183	Técnico Administrativo	DTINF
Taiana Barbosa Pereira	2177782	Técnico Administrativo	DTINF
Raísa Brandão Gaspar	2177741	Técnico Administrativo	DIREG
Francesco Conte	1726416	Técnico Administrativo	DIREG
André Gustavo Lima Lins	1696579	Técnico Administrativo	Nova Iguaçu
Fernanda Pereira de Souza	2179381	Técnico Administrativo	Nova Iguaçu
Andréa Rocha Carmo Moreira dos Santos Cavalheiro	1091058	Técnico Administrativo	Nova Friburgo
Rafaela Oliveira Moreira	2185917	Docente	Nova Friburgo
Nelson Mendes Cordeiro	1802596	Docente	Itaguaí
Thiara dos Santos Alves	2182893	Técnico Administrativo	Itaguaí
Carlos Silva de Jesus	1650315	Técnico Administrativo	Petrópolis
Weliton da Costa Leonídio	1811845	Técnico Administrativo	Petrópolis
Alberto Boscarino Júnior	1858672	Docente	Maria da Graça
Danielle Gomes Dias	2267964	Técnico Administrativo	Maria da Graça
Elton Luis dos Santos Gomes	1292363	Docente	Valença
Pablo Machado Amorim	1852961	Técnico Administrativo	Valença
Natália Vieira Grutes	2268568	Técnico Administrativo	Angra dos Reis
Pâmela Gomes Berbet	2268250	Técnico Administrativo	Angra dos Reis

Art. 2º. Este comitê será permanente e de natureza consultiva no apoio à gestão da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1463 DE 26 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando que constituirá ferramenta de apoio a Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional, vinculado a Diretoria de Gestão Estratégica, presidido pelo Chefe da Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional, e composto por servidores representantes das diretorias sistêmicas do Centro e dos *campi*, conforme quadro abaixo:

Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional			
Servidor	Mat.SIAPE	Cargo	Diretoria/ <i>Campi</i>
Marcelo Borges Rocha	1098824	Docente	DIPPG
Amilton Ferreira da Silva Junior	1945658	Docente	DIPPG
Maria de Fátima da Silva Machado	390535	Técnico Administrativo	DIREX
Vinicius Mattos Von Doellinger	2177787	Técnico Administrativo	DIREX
Aline Guimarães Monteiro Trigo	1551604	Docente	DIGES
Guilherme Inocêncio Matos	1635796	Docente	DIGES
Carina da Conceição Rodrigues Acioli Ferreira	2336256	Técnico Administrativo	DIRAP
Ricardo Jeronimo Reinoso	2336262	Técnico Administrativo	DIRAP
Ronney Arismel Mancebo Boloy	1033225	Docente	DIREN
Paula Michelle Purcidonio	2090820	Docente	DIREN

6

Guilherme Amaral do Prado Campos	2151485	Docente	Nova Iguaçu
Samuel Chagas da Costa	1883905	Técnico Administrativo	Nova Iguaçu
Andréa Rocha Carmo Moreira dos Santos Cavalheiro	1091058	Técnico Administrativo	Nova Friburgo
Ana Maura dos Reis Rocha	2384277	Técnico Administrativo	Nova Friburgo
Fátima Pereira da Rosa Cunha de Almeida	1476073	Técnico Administrativo	Itaguaí
Ana Clara da Cunha Ferreira Leite	2138745	Docente	Itaguaí
Roberta Rocha da Silva Leite	1644092	Técnico Administrativo	Petrópolis
Laice de Souza Scotelano	2182011	Técnico Administrativo	Petrópolis
Rejane Gomes Cordeiro	1938032	Técnico Administrativo	Maria da Graça
Danielle Gomes Dias	2267964	Técnico Administrativo	Maria da Graça
André Luiz da Silva Fonseca	1351925	Técnico Administrativo	Valença
Wallace Alves Paixão Luiz	2181250	Técnico Administrativo	Valença
Fernanda Rodrigues	2181662	Técnico Administrativo	Angra dos Reis
Daniella de Paula Sousa Freitas	2268240	Técnico Administrativo	Angra dos Reis
Myrna da Cunha	1605589	Docente	CCCSS

Art. 2º. Este comitê será permanente e de natureza consultiva no apoio à gestão da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


 CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
 DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorandos 310 e 314, de 12/12/2017, respectivamente, da Diretoria da Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 1464 Art. 1º - Dispensar a servidora **KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631084, da função de Chefe da Divisão de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 1465 Art. 1º - Dispensar o servidor **DAVID RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667614, da função de Chefe da Seção de Governança e Controles, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorandos 311 e 313, de 12/12/2017, respectivamente, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 1466 Art. 1º - Dispensar a servidora **KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631084, do encargo de substituto eventual do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1467 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARCIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, do encargo de substituto eventual da Divisão de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1468 DE 27 DE *dezembro* DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 803, de 06/07/2016, que trata do Comitê de Governança, Riscos e Controles, com redação dada pela Portaria nº 1.224, de 05/10/2016, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles, presidido pelo Diretor-Geral, e composto pelos diretores sistêmicos do Centro, com apoio do Chefe da Auditoria Interna.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL

Via também as Portarias 872 e 1225/2016, 07/1/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1469 DE 27 DE dezembro DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação, e demais legislação pertinente, e tendo em vista o que dispõe a Portaria/MPOG/STI nº 19, de 29/05/2017, a Portaria nº 644, de 06/09/2012, bem como o Memorando/DIGES nº 230, de 23/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do Comitê Executivo de Tecnologia da informação – CETI para Comitê Estratégico de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Art. 2º. Dar nova redação ao parágrafo único do art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único - O CGTIC será presidido pelo Diretor-Geral do CEFET-RJ ou suplente formalmente indicado, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto/suplente, assim como os demais membros do Comitê, que em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus respectivos substitutos/suplentes.”

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1470 de 27 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003551/2017-35 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

DIEGO NUNES BRANDÃO - mat. SIAPE nº 1581317

- Da Classe "D III", nível 4 para a Classe "D IV", nível 1, a partir de 29/10/2017

pl Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1471 de 27 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.003441/2017-55	Vigência	02/06/2017
Matrícula SIAPE	2092896	Titulação	Doutorado
Servidor	DANIELA SPIELMANN GROSMAN		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003661/2017-15	Vigência	24/04/2017
Matrícula SIAPE	1045958	Titulação	Mestrado
Servidor	LETICIA ZVEITER DE ALBUQUERQUE MELLO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

pl Gisele Vieira
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1472 de 27 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.003685/2017-90	Vigência	13/11/2017
Matrícula SIAPE	1197298	Titulação	Mestrado
Servidor	EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003677/2017-65	Vigência	21/09/2017
Matrícula SIAPE	2952047	Titulação	Mestrado
Servidor	JAMILE MAUREEN DE SOUSA OLIVEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1473 de 27 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LAURIO YUKIO MATSUSHITA - mat. SIAPE nº 1445821

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 17/03/2014

Processo nº 23063.003586/2017-11

ROBERTO MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1804293

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D II" nível 2, a partir de 13/08/2013

Processo nº 23063.003267/2017-69

pt/ Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1474 de 27 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LEANDRO TAVARES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1584403

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 20/09/2017

Processo nº 23063.003614/2017-50

LUIS CLAUDIO BATISTA DA SILVA - mat. SIAPE nº 2263178

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/11/2017

Processo nº 23063.003480/2017-92

WAGNER EDUARDO RODRIGUES BELO - mat. SIAPE nº 1602786

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 23/01/2018

Processo nº 23063.003538/2017-55

pl Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1475 de 27 de dezembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

IZABEL CHRISTINA AMARAL PEREIRA - mat. SIAPE nº 2969192

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 18/07/2017

Processo nº 23063.002837/2017-59

LIVIA JULIO PACHECO - mat. SIAPE nº 2163185

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 16/09/2017

Processo nº 23063.002428/2017-54

MARCIA ANDRADE MORAIS CABRAL - mat. SIAPE nº 2094542

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 26/02/2017

Processo nº 23063.003577/2017-92

VALERIA PEREIRA - mat. SIAPE nº 2566716

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 26/02/2017

Processo nº 23063.003061/2017-80

por Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1476 de 27 de dezembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23063.002894/2017-31 e em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8270/91, o Decreto nº 97458/89, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8112/90, o artigo 5º, inciso I da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 06/2013 e demais legislações pertinentes ao assunto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/09/2017, ao servidor ALDECIR ALVES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1605579, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenadoria de Mecânica - Maracanã, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Periculosidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABINETE
Matrícula SIAPE: 1551926



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 27 de dezembro de 2017

Na Portaria nº 1369, de 04/12/2017 que trata da Progressão Funcional do servidor THIAGO DE JESUS ESTEVES,

Onde se lê: "Da Classe D I, nível 1 para a Classe D I, nível 2, a partir de 30/09/2017."

Leia-se: "Da Classe D IV, nível 1 para a Classe D IV, nível 2, a partir de 05/09/2017."

pl Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 1551825